



3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912353987, QUE ENTRE SI FAZEM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ		
CNPJ/MF: 13.950.733/0001-39	Inscrição Estadual: *****	
Nome Fantasia: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ		
Endereço: RUA MATEUS LEME, 1908 - CENTRO CÍVICO		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80530-010
Endereço Eletrônico: gabinete@defensoria.pr.def.br	Telefone: (41) 3313-7390	
Representante Legal I: ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO		
Cargo/Função: DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO	RG: 42684 - OAB/PR	CPF: 045.885.439-54
Representante Legal II: *****		
Cargo/Função: *****	RG: *****	CPF: *****

CONTRATADA:

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL PARANA	CNPJ/MF: 34.028.316/0020-76	
Endereço: RUA JOÃO NEGRÃO, 1251 - BLOCO I - 4º ANDAR - REBOUÇAS		
Cidade: CURITIBA	UF: PR	CEP: 80002-900
Endereço Eletrônico: contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (14) 3108-4291	
Representante Legal I: EDUARDO ALVES CORREA - GERENTE DE APOIO AOS CONTRATOS COMERCIAIS		
RG: 22.832.377-0 SSP/SP	CPF: 191.513.088-35	
Representante Legal II: LUIZ GUSTAVO BARBOSA BELAI - CHEFE DA SUPERVISÃO DE CONTRATOS COMERCIAIS		
RG: 27.631.325-2 SSP/SP	CPF: 214.966.128-41	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (Doze) meses, de 28/06/2023 até 27/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 28/06/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 130.433,92 (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 0701.03.061.43.6008 / 01 / 3.3 – Atuação da Defensoria Pública / Recursos Próprios do Tesouro / Outras Despesas Correntes. Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado.

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 3.3.90.39.47–Serviços de Comunicação em Geral.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Correa, Gerente - G1**, em 19/05/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Ribeiro Giamberardino, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38639620** e o código CRC **D8FB39A0**.

Documento: **3TA_Correios.SEIDocumentoparaAssinaturacorreio.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luciana Furtado Rocha Pereira** em 26/05/2023 14:38, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 26/05/2023 14:40.

Assinatura Avançada realizada por: **Seli Rodrigues (XXX.526.069-XX)** em 26/05/2023 14:36 Local: DPP/DPC.

Inserido ao protocolo **19.747.676-1** por: **Seli Rodrigues** em: 26/05/2023 14:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f42ab02ca54e3c8612735927e9e08f4.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2020
(Contrato Correios de nº 9912353987)

Protocolo: 19.747.676-1 Dispensa de Licitação nº 06/2020
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).
Objeto: Prestação dos serviços de postagens e afins.
Vigência: 12 (doze) meses, de 28/06/2023 até 27/06/2024.
Valor Estimado do Contrato: R\$ 130.433,92 (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 250 - Diretamente Arrecadados.
Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.47 - Serviços de Comunicação Geral.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA DPP/GAB Nº 136/2023

Cassar as férias do/a servidor/a Tobias Vieira Paim

O Defensor Público-Geral, ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve: CASSAR as férias do/a servidor/a Tobias Vieira Paim, marcadas para o período de 29/05/2023 a 07/06/2023, relativas ao período aquisitivo de 1/01/2023 a 31/12/2023, por imperiosa necessidade do serviço, conforme informações nos autos 20.427.443-6.

Curitiba, 26 de maio de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

PORTARIA 137/2023/DPG/DPPR

Concede licença saúde à servidora pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 40 de 28 de março de 2023,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Rg	Dias	Período
Rafaela Schvarz Machado	Técnica	93702832	15	28/03/2023 A 11/04/2023

Curitiba, 26 de maio de 2023.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 153, DE 25 DE MAIO DE 2023

Designa supervisor de serviço voluntário.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 23000497 Tipo de Documento OU Data de Emissão 02/05/23
Pedido de Origem 23000483 Tipo de Pedido de Origem OR
Unidade Contábil 00760 FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP
Unidade 0760 FUNDO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNDEP
CNPJ Unidade 14.769.189/0001-96
Proj/Atividade 6009 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 3 Global
Adiantamento NÃO Diferido
Obra NÃO Previsão Pagamento 02/05/23
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação 0006/2020 Mod. de Licitação 8 Processo Dispensa
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio
P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 131489 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA CNPJ 34.028.316/0020-76
Endereço RUA JOAO NEGRAO, 1251 - BLOCO 1 - REBOUCAS
CURITIBA - PR BR
CEP 80002900
Banco/Agência 001/3307-3
Conta 195160/2

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903947 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 66.303,91 (sessenta e seis mil, trezentos e três reais e noventa e um centavos)

Histórico

Previsão da despesa com produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS. P.:
19.747.676-1.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 03/05/23

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 03/05/23 17:49:25 Criador por VANANIAS

Página 1